AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Jaciara Santos Gomes, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Jaciara Santos Gomes, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 22 de junho de 2025, aos **53 anos**, a Sra. **Jaciara Santos Gomes**, carinhosamente conhecida como **Ruth**. Moradora da cidade de **Ilhéus/BA**, foi uma mulher admirável, cuja vida foi marcada pela dedicação à família, à fé e ao trabalho, além de uma luta corajosa e inspiradora contra o câncer metastático, enfrentado por quase quatro anos com força e dignidade.

Por cerca de **30 anos**, Ruth trabalhou como vendedora de acarajé, atividade pela qual se tornou amplamente conhecida e querida. Atuou inicialmente nas cabanas **Porto**

Bahia e **Narigas**, e por **20 anos** manteve seu ponto tradicional na **Rua da Matriz**, no bairro **Nossa Senhora da Vitória**, tornando-se referência pela simpatia, dedicação e sabor inigualável de sua culinária.

Profissionalmente, também desempenhou a função de **agente comunitária de saúde**, servindo com zelo e compromisso à população, sempre pronta a estender a mão e oferecer cuidado ao próximo.

Evangélica há **28 anos**, Ruth foi exemplo de fé, amor e serviço cristão. Excelente mãe, esposa e avó, dedicou-se inteiramente à sua família, cultivando valores de união, respeito e generosidade. Deixa um legado de amor e coragem, que continuará vivo no coração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Manifestamos nossa solidariedade ao esposo **Rivelino Ramalho Gomes**, aos filhos **Ana Carolina Santos Gomes** e **Rivelino Ramalho Gomes Júnior**, aos netos **Gabriel Lucas Santos Gomes** e **Cecília Gomes Belloni**, bem como a todos os familiares e amigos enlutados.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Jaciara Santos Gomes**, e que seja encaminhada à sua família como forma de reconhecimento e respeito por sua história de vida, exemplo de dignidade e amor ao próximo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de junho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador